



Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

**RAFAEL BRUNO BARIZON**

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA  
FAMILIAR E OS BENEFÍCIOS PARA SOCIEDADE**

**Assis/SP**

**2016**

**RAFAEL BRUNO BARIZON**

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA  
FAMILIAR E OS BENEFÍCIOS PARA SOCIEDADE**

**Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de  
Administração, do Instituto  
Municipal de Ensino Superior de  
Assis – IMESA e à Fundação  
Educativa do Município de Assis  
– FEMA, como requisito parcial à  
obtenção do Certificado de  
Conclusão.**

**Orientador(a): JAIRO DA SILVA**

**Área de concentração: AGRONEGÓCIO**

**Assis/SP**

**2016**

## FICHA CATALOGRÁFICA

B253p BARIZON, Rafael Bruno

Programa de fortalecimento da agricultura familiar e os benefícios para a sociedade / Rafael Bruno Barizon.-- Assis, 2016.

39p.

Trabalho de conclusão do curso (Administração). – Fundação Educacional do Município de Assis-FEMA

Orientador: Esp Jairo da Silva

1.Agricultura familiar 2. Biodiesel

CDD 635.977

**PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA  
FAMILIAR E OS BENEFÍCIOS PARA SOCIEDADE**

**RAFAEL BRUNO BARIZON**

**Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Instituto Municipal  
de Ensino Superior de Assis, como  
requisito do Curso de Graduação  
analisado pela seguinte comissão  
examinadora:**

**Orientador(a):** \_\_\_\_\_  
JAIRO DA SILVA

**Analisador:** \_\_\_\_\_  
MARCELO MÂNPIO

**Assis/SP**

**2016**

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a todos meus familiares e amigos que de certa forma colaboraram para realização do mesmo, e em especial a minha noiva, por todo apoio, conselhos, dicas, etc. Com um imenso carinho eu agradeço a todos que participaram desta jornada.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a Deus, por me proporcionar a oportunidade de alcançar algumas realizações ao longo dos anos acadêmicos, por ter me dado coragem para enfrentar os desafios, por ter me abençoado, e ter dado forças em todos os momentos dessa jornada.

Aos meus familiares, a minha noiva e aos meus amigos, pois tudo que fizeram ajudou a agregar conhecimento, otimismo, fé e determinação em todos os projetos acadêmicos em que participei.

Enfim, agradeço a todos que fizeram parte deste projeto, direta e indiretamente, pois foi com o apoio deles que se tornou possível a conclusão do trabalho.

## RESUMO

O presente projeto busca mostrar de forma clara a importância da agricultura familiar para a sociedade, trazendo benefícios tanto na área econômica quanto no fator ambiental. Vale ressaltar que diante dos fatores presentes no cenário social e ambiental, o setor primário pode contribuir para amenizar as consequências acarretadas por nossas ações diante do meio ambiente e das ações de nossos governantes diante a economia nacional.

Para uma análise mais aprofundada do setor primário e do projeto governamental que é a agricultura familiar, iremos abordar assuntos que irão ajudar no entendimento do projeto, discorridos nos seguintes tópicos:

Começaremos pela introdução, no primeiro capítulo agricultura familiar, conceitos e definições onde será feita uma análise da origem da agricultura desde seus tempos primórdios, passando por evoluções, seu início no Brasil até os dias atuais. Neste mesmo capítulo falaremos sobre 2014 que foi considerado o ano da agricultura familiar. No segundo capítulo serão abordadas definições sobre a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) e PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), enquadramento agricultor familiar, onde mostraremos quem pode e como deve ser feito o cadastramento para participação da agricultura familiar. Neste mesmo capítulo consta PRONAF e seus derivados e Pronaf e suas modalidades. No terceiro capítulo subsídios e programas e projetos. No quarto capítulo programa nacional de uso do biodiesel (PNPB), falaremos sobre a importância do projeto para economia interna e para o meio ambiente. E no quinto capítulo sustentabilidade por meio da agricultura familiar, revolução verde, utilização de agrotóxicos e suas consequências.

**PALVRAS-CHAVE:** Agricultura familiar, Produtor rural, Sustentabilidade e Biodiesel.

## **ABSTRACT**

This project seeks to show clearly the importance of family farming for society, bringing benefits both in the economic and in environmental factor. It is noteworthy that on the factors in the social and environmental setting, the primary sector can contribute to mitigate the consequences brought about by our actions on the environment and the actions of our leaders on the national economy.

For further analysis of the primary sector and the government project that is family farming, we will address issues that will help in the understanding of the project, described the following topics:

In the first chapter introduction, the second chapter family farming , concepts and definitions where an analysis of the origin will be made of agriculture since its early times , through evolution , its beginnings in Brazil to this day . In this chapter we'll talk about that in 2014 was considered the year of family farming. In the third chapter will address definitions of the DAP (Aptitude Declaration to Pronaf) and PRONAF (National Program to Strengthen Family Agriculture), family farmer framework, which can show who and how it should be done the registration for participation of family farming. This chapter consists PRONAF and derivatives and Pronaf and its modalities. In the fourth chapter grants and programs and projects. In the fifth chapter national program of biodiesel use (PNPB), we will talk about the importance of the project for the domestic economy and the environment. And in the sixth chapter sustainability through family agriculture, green revolution, use of pesticides and their consequences.

**KEYWORDS:** Family agriculture, rural Producer, Sustainabilityand Biodiesel.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

**ONU** Organização das Nações Unidas

**PNPB** Programa Nacional de Uso do Biodiesel

**PAA** Programa de Aquisição de Alimentos

**PRONAF** Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

**FETAESP** Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de São Paulo

**AGRIFAM** Agricultura Familiar

**MDA** Ministério do Desenvolvimento Agrário

**IBGE** Instituto Brasileiro de geografia e Estatística

**SIPAF** Selo de Identificação da Agricultura Familiar

**SAF** Secretaria da Agricultura Familiar

**PPAAIS** Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social

**ITESP** Instituto de Terras de São Paulo

**FAO** Organização das Nações Unidas para Alimentação e a Agricultura

**ANP** Agência Nacional de Petróleo

**ICONE** Instituto de Estudo do Comércio e Negociações Internacionais

**SISAN** Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

**GGPAA** Grupo de Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos

**CONAB** Companhia Nacional de Abastecimento

**BNDES** Banco Nacional de Desenvolvimento Social

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
<b>1 AGRICULTURA FAMILIAR .....</b>	<b>13</b>
1.1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	13
1.2 2014 ANO DA AGRICULTURA FAMILIAR .....	17
<b>2 DAP E PRONAF.....</b>	<b>19</b>
2.1 ENQUADRAMENTO AGRICULTOR FAMILIAR .....	19
2.2 PRONAF E SEUS DERIVADOS .....	20
2.3 PRONAF E SUAS MODALIDADES .....	22
<b>3 SUBSÍDIOS .....</b>	<b>23</b>
3.1 PROGRAMAS E PROJETOS .....	24
<b>4 PROGRAMA NACIONAL DE USO DO BIODIESEL .....</b>	<b>27</b>
<b>5 SUSTENTABILIDADE POR MEIO DA AGRICULTURA FAMILIAR .....</b>	<b>30</b>
5.1 REVOLUÇÃO VERDE .....	31
5.2 UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS .....	32
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>36</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>38</b>

## INTRODUÇÃO

Uma das grandes preocupações na atualidade são os efeitos negativos causados ao meio ambiente pelo grande desenvolvimento industrial que passamos. Congressos, comitês, ONGs, Organizações não governamentais e sem fins lucrativos como a ONU (Organização das Nações Unidas) e Greenpeace, foram criados com o intuito de criar medidas para combater os efeitos nocivos causados pela industrialização.

Como uma válvula de escape encontrada para amenizar estes efeitos nocivos, empresas com consciência ambiental estão se adaptando ao conceito sustentável. Os benefícios gerados por meio do trabalho dos agricultores familiares em parceria com essas empresas são inúmeros, tanto na questão ambiental quanto na questão social, com a geração de renda, emprego, e desenvolvimento econômico regional que são acarretados pelas famílias do campo.

Estão agregados as produções da agricultura conceitos sociais, ambientais e econômicos, que visam a sociedade como um todo. A globalização leva conhecimento, alternativas de preparo aos produtores, que até então eram vistos como pessoas humildes e despreparadas.

Programas do Governo Federal em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) procuram auxiliar e incentivar a participação do produtor familiar na comercialização de seus produtos. Projetos como o Programa Nacional do Uso do Biodiesel (PNPB), criado em 2004, é uma das formas de empresas produtoras do biocombustível adquirirem obrigatoriamente um percentual de sua matéria prima da Agricultura Familiar, através dos agricultores cadastrados junto ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

Ligado ao PNPB existe o projeto do Selo Combustível Social, que é fornecido às empresas produtoras do biocombustível, permitindo a produção e comercialização do combustível natural caso a empresa esteja enquadrada nas normas. O biocombustível é produzido a partir de fontes renováveis, como óleo vegetal; sua queima proporciona um menor índice de poluição.

O programa da agricultura familiar traz benefícios para a região em que atua, na geração de renda, desenvolvimento social e desenvolvimento sustentável, bem como benefícios às empresas que utilizam de matérias primas do agronegócio para a produção de biodiesel, e empresas da área alimentícia, como supermercados, e fornecedores de insumos, ou de serviços técnicos. Os apoios oferecidos pelo governo para o desenvolvimento deste setor são inúmeros, como por exemplo, os benefícios obtidos por meio do PRONAF (Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar), dentre outros, como financiamentos e incentivo de produção com venda garantida.

Grande parte da população brasileira tem forte participação no consumo de produtos produzidos e cultivados pelo produtor familiar.

Deve ser agregada a agricultura familiar uma imagem de potência, pois ela integra o setor primário de nossa economia, no fornecimento de matéria prima.

# 1 AGRICULTURA FAMILIAR

## 1.1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Há praticamente 10 mil anos atrás, os seres humanos eram coletores, e perseguiram seus alimentos, sempre havia sido assim, até que aprendemos a domesticar nossos animais e a cultivar nossos alimentos.

Nossos ancestrais, os Nômades, eram um povo sem moradia fixa, viviam da caça, pesca e coleta de frutos e raízes dos lugares onde se instalavam. Quando seus suprimentos de comida fornecidos pelo ambiente em que estavam acabavam, eles iam em busca de um novo lugar a procura de alimento.

Entretanto, quando começaram a aprender a cultivar seus próprios alimentos, a domesticar seus animais, como cabras, ovelhas, o gado. Eles passaram a ter um incentivo a se fixar em determinados lugares. Deu-se início ao período Neolítico. Com as drásticas mudanças climáticas que a terra acabara de passar, o derretimento das geleiras, o aparecimento da fauna e da flora, bem parecidas como as que conhecemos hoje, o homem neolítico procurou por abrigos mais próximos de rios, para que pudessem cultivar seus alimentos.

Há relatos de que alguns grupos nômades se instalaram no crescente fértil, uma região que é banhada pelos rios Jordão, Eufrates, Tigre e Nilo. A Região do crescente fértil está entre a Palestina, Israel, Jordânia, Kuwait, Líbano, Chipre, Síria, Iraque e Egito. A agricultura proporcionou para a humanidade não apenas conhecimento sobre o cultivo, mas também deu origem a civilização.

Durante a evolução da agricultura era adquirido o conhecimento sobre aquela nova forma de trabalho, durante a idade do bronze e do ferro seus equipamentos ficavam mais fortes e mais eficientes.

Do ano 800 ao ano 1.400 d.C. as ferramentas agrícola ficaram inalteradas. A Revolução Industrial contribuiu gradativamente para a evolução agrícola, a mesma teve início nos séculos 16 e 18, quando a expansão marítima estimulava o aumento

de produção, exigindo mais mercadorias e preços menores. Desta forma artesanatos dispersos passaram a ser produzidos em oficinas mecanizadas. A revolução agrícola nestes mesmos séculos trouxe ferramentas que auxiliaram na vida dos produtores. JetheroTuli aperfeiçoou o desenho do arado, agora ele fazia riscos em linha reta, e era puxado por cavalos, assim a produção ficaria rápida, eficaz e lucrativa.

A Inglaterra foi o país pioneiro na industrialização no manejo agrícola. Sua agricultura desenvolveu-se com o cercamento de seus campos e a utilização de novos equipamentos e técnicas de cultivo. A industrialização gerou o fim do uso por igual das terras para cultivo, assim surgiu o “trabalhador livre”, que foi expulso do campo e como não tinha condições de sobrevivência ou capital para concorrência acabaram se tornando mão-de-obra urbana.

A Segunda Guerra mundial contribuiu com a evolução da agricultura. Com os avanços tecnológicos emergentes naquela época, como avanços genéticos em pesticidas e fertilizantes, e a criação de máquinas movidas a gasolina, substituindo a maneira tradicional de se trabalhar nas lavouras, trocando a tração animal pela mecanizada.

Com a industrialização menos pessoas viviam em fazendas, entre tanto o porte de produção era maior. Existem cerca de 8 bilhões de pessoas no mundo. No ano de 1.700 apenas 7% da superfície da terra era utilizada para agricultura, hoje esta área soma aproximadamente 40%.

A agricultura no Brasil se iniciou no século XVI na região nordeste com o cultivo da cana de açúcar com mão-de-obra escrava. Foi a partir do século XVIII que se deu início a mineração e a plantação de café, que no século XIX seria o carro chefe do Brasil. A partir do século XIX o café se tornou principal artigo de exportação brasileiro. Logo após o declínio do café, e a industrialização, deu espaço a outros tipos cultivos.

Observamos que desde a idade da pedra os seres humanos buscam aperfeiçoar seus meios de sobrevivência, um deles foi a agricultura, a vida no campo para uns para alimentar a boca de todos. E a agricultura foi se dividindo em setores como gado, lavouras, melhoramento de sementes, insumos, entre outros. Hoje, esses aperfeiçoamentos também são buscados constantemente, assim se originam os

departamentos Governamentais voltados para tal fim, e projetos, como a Agricultura familiar.

A agricultura familiar, nada mais é do que o cultivo em propriedades particulares, que é realizado por pequenos produtores rurais, onde dispõe de maneira integral de mão de obra familiar. Responsável por cerca de 70% dos alimentos que chegam até a mesa dos brasileiros. E é constituída como base econômica de aproximadamente 90% dos municípios brasileiros.

Os pequenos produtores rurais têm um papel essencial no abastecimento de alimentos no mercado brasileiro, como 58% do leite, que está entre o grupo de alimentos que tem forte presença na agricultura familiar.

Segundo Rodrigo Berté (art. 08/07/2014), Em 2006, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) realizou o Censo Agropecuário Brasileiro, em que se identificou a força e a importância da agricultura familiar para a produção de alimentos no país. Cerca de 84% dos estabelecimentos agropecuários são provenientes da agricultura familiar, totalizando 4,36 milhões de locais, empregando aproximadamente cinco milhões de famílias.

Um fator importante acarretado pela agricultura familiar foi o relatório apresentado pela Organização Das Nações Unidas (ONU), onde destaca o papel fundamental da agricultura familiar na produção de alimentos, e afirma que na próxima década o Brasil pode se tornar o maior exportador de alimento do mundo.

Entretanto, a participação da agricultura familiar no mercado interno é praticamente imperceptível pelos consumidores. Para uma maior percepção dos produtos oriundos da agricultura familiar instituições como o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), e a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), utilizam projetos para incentivar e dar total apoio aos agricultores. Tal como o Selo da Identificação da Agricultura Familiar (SIPAF), para que assim o produtor introduza seus produtos no mercado com maior competitividade, e com uma identidade social da agricultura familiar perante os consumidores.

Como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), onde o agricultor familiar tem comercialização garantida de sua produção para o Governo, em várias modalidades.

Desde meados da década de 90, vem sendo discutida a criação de instituições de apoio à agricultura familiar. Como estímulos para os agricultores participarem dessa fatia de mercado, foram criadas políticas públicas como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1995, secretarias governamentais, criadas exclusivamente para trabalhar com essa nova categoria, como a Secretaria da Agricultura Familiar criada em 2003 no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), criado em 1998.

Desde então, a agricultura familiar vem evoluindo, economicamente e perante a sociedade, que antes via o produtor rural como uma pessoa má instruída, que vivia em condições precárias. O que hoje em dia já não corresponde à verdade.

Tais instituições cada vez mais incentivam a participação dos pequenos e médios produtores no programa da agricultura familiar. Assim como a Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado de São Paulo (FETAESP), que possui sede em Bauru/SP e atua em prol da manutenção e evolução da agricultura familiar desde 1962. É com esse propósito que a FETAESP realiza desde 2003 a AGRIFAM, que é considerada a maior feira agropecuária do país.

Em 2015 a AGRIFAM completou sua 12<sup>o</sup> edição, realizada na cidade de Lençóis Paulista/SP, nas datas de 31/07/2015 à 02/08/2015, estima-se que a quantidade de visitantes foi em torno de 30 mil pessoas, vindos de todos os estados do país, em sua grande maioria, os visitantes são produtores que procuram inovações para aplicar em suas lavouras e melhorar sua produção.

No ano de 2015 a AGRIFAM contou com a presença de autoridades da política, como o Governador do Estado de São Paulo Geraldo Alckmin, que por sua vez fez algumas observações relevantes sobre o evento e a importância do setor agrário no país:

O objetivo dessa feira é ajudar o produtor a trazer novidade para facilitar a vida dele. A Agrifam traz informações, parcerias, financiamentos, pesquisas e tecnologia, aproximando dos vários setores de uma agricultura que tem grande importância econômica e social (GERALDO ALCKMIN, Agrifam, 2015).

Além dessas observações Alckmin destacou também o Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social (PPAIS), criado pelo Instituto de Terras de São Paulo (ITESP), ou seja, uma iniciativa do Governo do Estado de São Paulo, que tem como premissa o estímulo da produção e garantia de comercialização de produtos produzidos por meio da agricultura familiar, onde o governo, destina estes alimentos para hospitais, penitenciárias e para merenda escolar.

## 1.2 2014 ANO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Todos os anos é comemorado o Dia Mundial da Alimentação no dia 16/10, dia que foi fundada a Organização das Nações Unidas (ONU). O intuito desse dia é mostrar o problema da fome no mundo, e fazer com que Governos e produtores rurais trabalhem juntos para encontrar soluções mais efetivas na resolução de problemas desse gênero.

O ano de 2014 foi escolhido pela ONU, para fins de que se discuta as dificuldades que pequenos produtores encontram no cotidiano de sua produção, e achar soluções que os satisfará no âmbito global, bem como, mostrar os vastos dados obtidos por essa modalidade da agricultura, que trazem benefícios em favor da sociedade, levando emprego, geração de renda, comercialização, e ajudando a combater a escassez de alimentos nos países menos desenvolvidos, por outro lado, também divulgar a importância desse setor para a sociedade e aumentar a visibilidade dos pequenos produtores.

No dia 16 de outubro de 2014, foi comemorado na Turquia, o dia mundial da alimentação, que deu ênfase ao tema “Agricultura Familiar”, onde estudantes foram para as ruas em Enkara (Turquia), com cartazes que diziam “Alimentação para Todos” e em coro falavam “Alimentar o Mundo, Cuidar da Terra”. O evento contou com a presença do Ministro da Alimentação, Pecuária e Agricultura da Turquia MehdiEker.

Em discurso ao público, Yuriko Shoji, representante da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), ressaltou a importância da agricultura familiar, e a necessidade de apoio pelas políticas corretas.

O desafio da segurança alimentar só pode ser resolvido por uma parceria global, envolvendo setores nacionais, internacionais, públicos, privados e de voluntariado. O objetivo do Dia Mundial da Alimentação este ano é pôr a agricultura familiar no centro das políticas agrícolas, ambientais e sociais nas agendas nacionais, identificando lacunas e oportunidades para promover uma mudança em prol de um desenvolvimento mais igualitário e equilibrado (YURIKO SHOJI – Dia mundial da Alimentação – Turquia – 16/10/2014).

Para vários países de terceiro mundo, que estão em desenvolvimento, a atividade rural é a principal fonte de renda de grande parte da população. Para que seu desenvolvimento seja notável, o investimento na agricultura familiar é essencial para o desenvolvimento econômico.

Para a capacitação dos produtores rurais de escala média e familiar, a FAO ministrou no ano de 2014 cursos de capacitação que abordaram temas como acesso a mercados, a inclusão em cadeias de valor, os seguros, a alimentação escolar, o acesso a terra, a água e outros recursos, aqüicultura, assistência técnica, gestão de risco e mudanças climáticas, desenvolvimento rural e políticas públicas.

Para termos idéia da potência em que a agricultura familiar tem e sua importância no desenvolvimento econômico, no Brasil são enquadrados 4,3 milhões de unidades familiares produtivas, e 14 milhões de pessoas que tiram sua renda deste nicho de mercado. Isso representa 74% do total das ocupações em 80.250.453 de hectares.

## 2 DAP E PRONAF

### 2.1 ENQUADRAMENTO AGRICULTOR FAMILIAR

Criada pela SAF/MDA, a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) é o documento em que consta a comprovação de que o agricultor é um pequeno produtor. A declaração será emitida conforme a atividade exercida e renda rural anual, direcionando o produtor para as linhas de créditos à que tem direito, como o PRONAF.

Obtendo a DAP o agricultor é reconhecido como produtor familiar, podendo acessar políticas públicas, participação de programas governamentais e usar de financiamento com baixas taxas de juros para investir na sua produção, além de obter um documento que comprove suas atividades como agricultor para sua aposentadoria.

A emissão da DAP é feita por órgãos ou entidades credenciadas ao MDA, como sindicatos dos trabalhadores rurais ou casas da agricultura.

Para que o produtor possa realizar seu cadastro DAP e obter sua participação junto ao programa da agricultura familiar, e usufruir de todos seus benefícios é necessário que ele esteja de acordo com os enquadramentos determinados perante a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, a qual preconiza:

Para ser enquadrado como agricultor familiar e empreendedor rural, deve-se.

- I - não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais;
- II - utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;
- IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006).

Com o surgimento da reforma agrária, a oportunidade para que um volume maior de pessoas se enquadrasse nos requisitos da DAP e fizesse parte do programa da

agricultura familiar tendeu a crescer. A desapropriação é feita de forma legal de parte de propriedades inutilizadas de grandes propriedades. A idéia da reforma agrária é incentivar a movimentação do mercado interno, principalmente a do mercado onde a propriedade se instala, podendo utilizar um espaço onde antes era morto, tornando o produtivo, atendendo a necessidade do mercado e gerando renda.

## 2.2 PRONAF E SEUS DERIVADOS

O PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) foi criado em 1995 com o intuito de estimular o aumento de renda e melhorias na mão de obra de produtores participantes do programa por meio de financiamentos.

O programa oferece as taxas de juros mais baixas, comparando com outros tipos de financiamentos rurais. Além de possuir as menores taxas de inadimplência do país.

Para participação do programa o agricultor deve procurar o sindicato rural ou a empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), para emissão da (DAP) Declaração de Aptidão ao Pronaf.

Existem algumas exigências para que o produtor rural possa fazer parte do programa de fortalecimento da agricultura familiar, e assim acessar seus benefícios, como o PRONAF.

1. Agricultores e produtores rurais familiares que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) válida, e:

- a. Explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária, ou permissionário de áreas públicas;
- b. Residam na propriedade ou em local próximo;
- c. Não disponham, a qualquer título, de área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados segundo a legislação em vigor (este item não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse os quatro módulos fiscais);

d. Obtenham, no mínimo, 50% da renda familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;

e. Tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando apenas eventualmente o trabalho assalariado, de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor que o número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar - exceto na Linha PRONAF Microcrédito (Grupo "B"), em que não se admite a manutenção de qualquer empregado assalariado, em caráter permanente; e

f. Tenham obtido renda bruta anual familiar de até R\$ 360 mil nos últimos 12 meses que antecedem a solicitação da DAP, considerando neste limite a soma de todo o Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebidas por qualquer componente familiar, exceto os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

2. Agricultores e produtores rurais familiares que atendam às exigências previstas no item 1 e que sejam:

g. Pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;

h. Agricultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e explorem área não superior a 2 hectares de lâmina d'água ou ocupem até 500 m<sup>3</sup> de água, quando a exploração se efetivar em tanque-rede; ou

i. Silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes.

3. Agricultores e produtores rurais familiares que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) válida, e:

j. Se enquadrem nos requisitos 1.a, 1.b, 1.d, 1.e e 1.f, citados anteriormente;

k. Sejam extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;

l. Sejam integrantes de comunidades quilombolas rurais;

m. Sejam membros de povos indígenas; e

n. Sejam membros dos demais povos e comunidades tradicionais. (REGULAMENTO PARA INTEGRAÇÃO DO PRONAF – Banco Central do Brasil – 07/2015).

### 2.3 PRONAF E SUAS MODALIDADES

Pronaf Agroindústria: Está ligado ao investimento em equipamentos para melhorar a produtividade e comercialização de seus produtos, visando um maior controle de qualidade em todas as etapas como armazenagem, processamento e comercialização;

Pronaf Mulher: O financiamento visa à liberação de crédito para a mulher agricultora, incentivando a participação das mulheres na produção familiar;

Pronaf Agro ecologia: Para uma produção ecologicamente sustentável e economicamente viável, essa modalidade do Pronaf oferece crédito ao produtor familiar para investimento em sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos;

Pronaf ECO: A finalidade do financiamento é para implantar, utilizar ou recuperar, solos, utilização de energias alternativas, utilização de outros tipos de combustível que não seja fóssil, entre outros elementos para se obter uma melhor produtividade, agredindo em menor proporção o meio ambiente;

Pronaf Mais Alimentos: Investimentos visando o aumento da produtividade, redução de custos de produção, e elevação dos lucros da família. O investimento deve ser direcionado para a gestão agrícola com implantação de sistemas, máquinas, no transporte etc.;

Pronaf Jovem: O financiamento é concedido a pessoas com idades entre 16 e 29 anos integrantes de famílias rurais para modernização das estruturas ligadas as atividades agrícolas, como transporte armazenagem;

Pronaf Microcrédito: Promover a ampliação da infra-estrutura no meio rural ou não rural, visando a participação das famílias na mão de obra da produção de artesanatos, agropecuária, ou outras atividades que seja compatível com o meio agrícola familiar.

### 3 SUBSÍDIOS

Não há dúvida da capacidade do Brasil para ser uma potência na produção agrária, levando em consideração sua vocação para agricultura, as ótimas condições climáticas, e seu vasto território. São variáveis que certamente podem colocar o Brasil à frente de seus concorrentes produtores. Somando aproximadamente US\$ 100 bilhões o Brasil é o quinto maior produtor agrícola do mundo, segundo dados do Instituto de Estudos do Comércio e Negociações Internacionais (Ícone). A liderança é tomada pela China, somando o equivalente a US\$ 600 bilhões, seguida pela União Europeia com US\$ 420 bilhões, Estados Unidos, com US\$ 287 bilhões, e a Índia, cuja produção agrícola soma US\$ 140 bilhões anuais. O Japão está em sexto lugar, com US\$ 90 bilhões em produção. Se considerada a parcela destinada à exportação, a agricultura brasileira sobe para o terceiro lugar desta lista.

É constante o uso de subsídios, e tem estado presente cada vez mais na formulação das políticas econômicas em praticamente todos os países. Subsídios à produção, à comercialização ao consumo, a exportações, a importações, a investimentos setoriais ou regionais, a programas na área da educação ou saúde, a habitação ao transporte de passageiro, tais como rodovias e aerovias, a capitalização de empresas, a operações em bolsas de valores, a turistas estrangeiros no país, à renúncia a importações, ao uso de determinados insumos ou fatores de produção. Subsídios existem, e têm, portanto naturezas diversas.

A concessão de um subsídio representa uma clara afirmação do desejo ou necessidade de favorecer alguém, no contexto das relações econômicas de uma sociedade, razão pela qual mais freqüentemente se identifica o Governo como agente promotor de tal política, inserindo-se como medida casuística para atender problemas específicos, ou de caráter mais permanente, visando objetivos de médio ou longo prazo, tendo por outro lado, maior ou menor abrangência segundo o que se pretenda alcançar (MUNHOZ, Economia Agrícola, 1982, p. 15).

O autor cita o Governo como um dos principais agentes no fornecimento de subsídios, tendo em vista o indivíduo, que alcançará e satisfará suas necessidades, e desenvolverá a sociedade em que convive. Como o produtor rural, que no início de

sua plantação, usufruí, quase na maioria dos casos de subsídios fornecidos pelo Governo, e colhe seus investimentos na safra, dessa forma produtor, governo e sociedade saem ganhando, principalmente pelo desenvolvimento social que a região está adquirindo.

### 3.1 PROGRAMAS E PROJETOS

Quem nunca ouviu falar do programa Fome Zero, projeto do Governo Federal, que visa respeitar a dignidade humana fornecendo para as famílias mais necessitadas, alimentos de qualidade, que possam obter de forma digna, na quantidade e qualidade suficiente para satisfazer suas necessidades, nutricionais e sociais.

Visando o combate à fome e respeito à dignidade humana, que possibilita o homem a ter acesso a alimentos de qualidade foi criada a Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006, dando origem ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

O artigo 3º da lei aborda definições como a segurança alimentar e nutricional:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006, artigo 3º).

Agredados como apoio ao Programa Fome Zero, estão: o acesso à alimentação; geração de renda; articulação, mobilização e controle social e o fortalecimento da agricultura familiar, onde se insere o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Eis então outra ferramenta criada como apoio e incentivo aos agricultores familiares a produção de seus alimentos garantindo sua comercialização. Os alimentos são adquiridos diretamente dos produtores familiares, ou então de suas associações cooperadas, que por sua vez é responsável pelo abastecimento de pessoas que

participam do Programa Fome Zero, e pela distribuição para setores de educação, penitenciário, hospitais, entre outras instituições públicas.

O PAA atua em seis modalidades, tais como:

A Modalidade Compra com Doação Simultânea: Visa a compra da produção do agricultor familiar ou cooperativas, dispensando a licitação. Nesta modalidade o agricultor tem um limite de participação anual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e cooperativas R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), respeitando os limites por unidade familiar;

A modalidade Compra Direta: É definida a compra pelo Grupo de Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA), que tem como intuito manter preços como até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a produtor familiar e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a organizações fornecedoras, respeitando os limites por unidade familiar;

A modalidade Apoio à Formação de Estoques: É fornecido o apoio financeiro para produção, mantendo como estoque, para uma posterior devolução e distribuição aos setores públicos. O limite é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por produtor familiar, e R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para organizações fornecedoras, respeitando os limites por unidade familiar;

A modalidade Compra Institucional: É definida pela compra da Agricultura Familiar, para atender a demanda por alimentos, sementes e outros materiais que se propagam. O limite é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano, por agricultor familiar e R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por ano, por órgão comprador;

A modalidade Aquisição de Sementes: É a aquisição de sementes para alimentação humana ou animal de beneficiários fornecedores para doação a beneficiários consumidores ou fornecedores. O limite é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), por ano, por agricultor familiar e de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por ano, por organização fornecedora, respeitando os limites por unidade familiar;

A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) vem formando parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), para fins de fortalecer a

economia das organizações baseadas na agricultura familiar que fornecem alimentos para o PAA;

## 4 PROGRAMA NACIONAL DE USO DO BIODIESEL

O Programa Nacional de Uso do Biodiesel (PNPB), criado em 2004, tem como alicerce principal a produtividade da agricultura familiar. O intuito desse projeto é a introdução de forma sustentável, tanto na área técnica quanto na área econômica, do uso do biocombustível, visando também à inclusão social e desenvolvimento regional, via geração de empregos.

Outro projeto relacionado ao PNPB é O Selo Combustível Social, que é concedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) as empresas produtoras de biodiesel que promovem a inclusão social e o desenvolvimento regional para os agricultores familiares enquadrados nos critérios do Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Estas empresas efetuam a compra da matéria prima, por meio contratual, arcam com as despesas de assistência técnica com mão de obra qualificada, para que possam adquirir o Selo Social.

O Selo Social é um incentivo para empresa produtora do biocombustível. Para possuir o Selo Social a empresa deve originar um percentual mínimo que varia em função da região e da oleaginosa de matéria-prima para a produção de biodiesel pela compra da produção agrícola dessas famílias. O Selo Social é exigido pelo Governo Federal, ele oferece a empresa produtora o direito de participar de leilões para venda do biocombustível. Os leilões são realizados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), pelos quais é comprado pela Petrobrás todo o biodiesel necessário para dar cumprimento ao B5. O Cumprimento ao B5 determina atender a Lei nº. 11.097 de 2015, onde fica estabelecido para todo território nacional a obrigatoriedade de adicionar uma porcentagem do biocombustível ao óleo diesel, atualmente a mesma lei determina o uso de 7%, ou B7.

Em março de 2016, a ex-presidente sancionou em uma solenidade no Palácio do Planalto, a obrigatoriedade do aumento no índice de biodiesel adicionado ao óleo, ficando a partir de 2017 aumentado para 8% (B8). Com a sanção o aumento deverá ser progressivamente de 9% (B9) para 2018 e 10 % (B10) para 2019.

A lei trará benefícios não somente para o meio ambiente, mas também para agricultura familiar, que segundo o Ministro do Desenvolvimento Agrário Patrus Ananias, mais de 30 mil pessoas devem ser integrados ao programa, ressalta também que de cada litro de biodiesel produzido hoje no país, um real vem da matéria-prima produzida pela agricultura familiar, onde representa R\$ 4 bilhões.

Tendo em vista a obrigatoriedade por lei do aumento do percentual do biodiesel, até 2019 a necessidade de matéria-prima para a produção do biocombustível irá ampliar, onde a agricultura familiar dobrará seu fornecimento do insumo, aumentando sua participação, fornecendo R\$ 8 bilhões.

O Programa Nacional de produção e Uso do Biodiesel (PNPB) é um exemplo de sustentabilidade econômica, social e ambiental, pois agrega valor aos produtos agrícolas, diminui a necessidade de importação de diesel, promove a inclusão produtiva e contribui com o processo de transição energética para fontes renováveis". (JUAN DIEGO FERRÉS – Presidente do Conselho Superior da União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Ubrabio) – Ubrabio - 03/2016).

O aumento do percentual do biocombustível foi baseado nos pilares econômico, social e ambiental. As matérias-primas mais utilizadas para a produção do biodiesel são soja, mamona, sebo bovino e girassol. A justificativa é incentivar a produção interna dos produtos alimentícios que derivam o biocombustível, como a soja, e contribuir com a substituição de combustíveis fósseis por fonte de energia renovável.

No ano de 2015, o Brasil importou 7 bilhões de litros de diesel, derivado de fósseis, um custo de aproximadamente US\$ 3,4 bilhões, para atender a demanda interna.

A capacidade de produção brasileira para o biocombustível é cerca de 7,3 bilhões de litros. Entretanto em 2015 a produção interna foi de 3,9 bilhões de litros. O aumento do percentual sobre o óleo diesel, além de diminuir a capacidade ociosa da indústria, que chega a 47%, contribuirá também para reduzir a dependência por combustíveis fósseis importados.

A Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) efetuou no ano de 2015 um levantamento sobre as regiões produtoras do biocombustível, ficando a região Centro-Oeste com 44% de toda a produção, seguida das regiões Sul com 39% e Sudeste com 7%. Tendo em vista a grande produtividade de biodiesel pelo

mercado interno, a importação de diesel fóssil teve um recuo de aproximadamente 38% comparado ao mesmo período de 2014, desta forma a participação do diesel importado no total de diesel comercializado no Brasil teve uma queda de 19% em 2014 para 12% em 2015.

Entre os maiores produtores de biodiesel, o Brasil ocupado a 2ª posição no ranking, ficando atrás apenas dos EUA. A produção nacional de biodiesel no ano de 2015 foi de quase 4 bilhões de litros, o Brasil tem a capacidade de alcançar o dobro da produção de 2015 com a lei onde determina o uso de 8%, 9% e 10% do biocombustível no óleo diesel, podendo levar o Brasil a liderar o ranking mundial.

Tendo em vista que o biodiesel que é produzido a partir de fontes renováveis, como óleos vegetais, tem um menor índice de poluição com sua queima e processamento, e não são tão poluentes como os combustíveis de origem fóssil. Assim observamos a responsabilidade social, a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável em único produto. Além também de aumentar o índice de exportação e diminuir o índice de importação de óleo diesel, favorecendo a balança comercial.

## 5 SUSTENTABILIDADE POR MEIO DA AGRICULTURA FAMILIAR

O termo sustentabilidade está presente em grande parte dos assuntos relacionados a organizações, emissão de gases poluentes, aquecimento global, camada de ozônio, foram os fatores que originaram o assunto. O termo sustentabilidade é usado para definir ações realizadas pelos seres humanos para suprir as necessidades que enfrentamos atualmente, como algumas já citadas à cima (emissão de gases poluentes, por exemplo). Ações essas que podem auxiliar futuramente as próximas gerações, para que não sofram de maneira agressiva as mudanças climáticas ocasionadas por nossas atitudes de hoje.

Sustentabilidade é um conjunto de ações que uma empresa, ou no caso o produtor familiar toma, visando o respeito ao meio ambiente, econômico e o desenvolvimento sustentável da sociedade, juntos estes três aspectos formam o tripé da sustentabilidade. Logo, para que seu empreendimento seja considerado sustentável ambientalmente e socialmente, ele deve adotar atitudes éticas, práticas que visem seu crescimento econômico, sem agredir o meio ambiente e também colaborar para o desenvolvimento da sociedade.

Como a sustentabilidade, podemos abordar outro termo que também está presente em nosso cotidiano, a responsabilidade social, que é o respeito da organização perante o meio ambiente e a sociedade, a empresa se vê responsável em contribuir para uma sociedade mais justa e um ambiente mais limpo.

Junto com a globalização, veio também a preocupação da industrialização acelerada, e todas as agressividades que o meio ambiente já vinha sofrendo. Teve início no ano de 1980 um debate sobre o meio ambiente, no qual a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento apresentou a ONU um relatório, que no final dos debates veio a ser chamado de Relatório Brundtland, ou Nosso Futuro Comum, que dizia:

O desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo,

um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais (RELATÓRIO BRUNDTLAND, ONU, 1987).

O Conceito de Desenvolvimento Sustentável nos mostra a necessidade de mudar os hábitos para que as próximas gerações possam usufruir dos bens naturais que temos hoje. Desta forma:

Pensar globalmente e agir localmente. Isso significa que não se deve esperar por condições ideais nos planos internacionais e nacionais para, só então, começar a agir. A empresa não precisa, por exemplo, esperar que a legislação do país onde esteja localizado adote uma dada convenção da Organização Internacional do Trabalho para tratar melhor seus empregados (BARBIERI E CAJAZEIRA, Responsabilidade Social e Empresarial e Empresa Sustentável, 2012, p. 65).

O autor cita a importância de averiguar nossas atitudes, no âmbito agrícola as lavouras geralmente são passadas de pai para filho e assim sucessivamente, a forma com que a terra é tratada hoje, vai refletir no futuro, uso de agrotóxicos de maneira inadequada, podem prejudicar drasticamente o ramo da agricultura.

## 5.1 REVOLUÇÃO VERDE

A Revolução verde teve início entre as décadas de 1960 e 1970, criando novas técnicas e formas de plantio, desenvolvendo pesquisas para melhoramento de sementes, fertilizantes, agrotóxicos e aperfeiçoamentos na parte tecnológica, para melhoramento no plantio, na colheita, preparação de solo. Deu-se origem então a agricultura moderna.

O financiamento dessas idéias foi oferecido pelo grupo Rockefeller sediado em Nova York (EUA), em um discurso os representantes do Grupo Rockefeller disseram que o intuito desse financiamento era acabar com a fome no mundo, por intermédio da grande produtividade que se daria.

O Grupo Rockefeller expandiu seu mercado consumidor de insumos agrícolas, exportando principalmente para países em desenvolvimento. O Grupo patrocinou projetos nestes mesmos países, criteriosamente escolhidos, como México, Filipinas, Estados Unidos, e em menores proporções o Brasil.

Com técnicas desenvolvidas em laboratórios com cada vez mais melhoramentos técnicos nas partes mecânicas, a produção agrícola começou a tomar um caráter industrial. Assim com o surgimento de pesticidas, herbicidas e cada vez mais máquinas, a mão-de-obra humana começa a ser desabilitada, mantendo apenas algumas pessoas no campo.

A industrialização no campo mudou a estrutura financeira dos produtores, a revolução verde desbancou vários produtores que se endividaram com financiamentos e não conseguiram superar a concorrência de grandes empresas agrícolas na produção de alimentos, precisando se desfazer de suas propriedades para arcar com as dívidas.

Outro ponto importante, é que a questão da fome no mundo não foi resolvida, tendo em vista que a produtividade, seja de grandes empresas ou de pequenos produtores, não interfere em nada, desde que o poder de aquisição do consumidor aumente. Países em desenvolvimento exportam seus produtos para que seu rendimento seja favorável, para que ele consiga realmente se desenvolver.

## 5.2 UTILIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS

É comum a utilização de agrotóxicos em plantações para o combate a pragas e para o aumento da produção. Segundo dados do Ministério da Saúde desde o ano de 2008 o Brasil vem se destacando como consumidor de agrotóxicos, tendo uma participação de 19% no mercado de importações, e entre 2000 e 2010, o mercado interno de agrotóxicos cresceu 190%, em quanto o mercado mundial cresceu 93%. Comparando os anos de 2007 e 2012 a taxa de consumo de agrotóxicos aumentou de 10,11 kg/ha para 18,57 kg/ha.

Os agrotóxicos, se manuseados de forma errada, acarretará em vários problemas, tanto ambiental quanto de saúde pública, prejudicando principalmente a quem tem contato direto com a lavoura, pondo em risco a família que trabalha no campo e famílias que utilização dos alimentos produzidos. Essa prática inadequada não se encaixa no desenvolvimento sustentável, muito menos na sustentabilidade.

Á má utilização destes insumos pode desencadear problemas graves de saúde como informa o “Relatório: Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em São Paulo”.

Devido à sua toxicidade intrínseca, os agrotóxicos impactam na saúde humana, produzindo efeitos que variam conforme o princípio ativo, a dose absorvida e a forma de exposição. As consequências descritas na literatura englobam as alergias; os distúrbios gastrintestinais, respiratórios, endócrinos, reprodutivos e neurológicos; as neoplasias; as mortes acidentais; e os suicídios. Os grupos mais vulneráveis a esses efeitos deletérios são os trabalhadores diretamente envolvidos com agrotóxicos, bem como as crianças, as grávidas, os lactentes, os idosos e os indivíduos com saúde debilitada (GABRIELA FREIRE MARTINS – Ministério da Saúde – Relatório: Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em São Paulo - 2014).

A contaminação humana é feita através do consumo de alimentos que foram tratados com agrotóxico, a exposição de quem aplica o insumo, e pessoas da região também correm risco, pois o agrotóxico é levado pelo ar ou pela contaminação da água que abastece aquela região.

Em uma pesquisa realizada pela Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, mostra que alguns autores acreditam que a maior causa por contaminação por agrotóxico é falta de instrução por meio dos produtores rurais, nível educacional, alfabetização. A pesquisa realizada na região oeste de Santa Catarina mostrou que dos entrevistados 76,7% responderam que o agrotóxico era um veneno e 3,3% acreditavam que era um remédio para planta. Foi verificado também que 97,2% dos entrevistados utilizam da palavra veneno para descrever o agrotóxico, ao invés de usar o termo pesticida.

Dados no relatório do Ministério da Saúde também informam que a falta de entendimento por parte dos produtores é o fator que explica a utilização de agrotóxicos.

De modo geral, a desproporcionalidade entre o consumo de agrotóxicos e área plantada é freqüente no país. Entre os fatores que explicam essa situação, está o aumento da produtividade agrícola, alcançado com a introdução de novas tecnologias e o melhor aproveitamento de insumos<sup>5</sup>. Nesse contexto, os pequenos produtores chamam atenção, já que seu acesso reduzido à informação e à tecnologia os torna mais suscetíveis ao uso inadequado de agrotóxicos. Em São Paulo, a agricultura familiar representa 66% dos estabelecimentos agropecuários e ocupa cerca de 330 mil pessoas, que produzem, sobretudo, arroz, mandioca e milho. Essas culturas correspondem, juntas, a aproximadamente 13% dos cultivos paulistas (GBRIELA FREIRE MARTINS – Ministério da Saúde – Relatório: Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em São Paulo - 2014).

Assim fica claro porque o estado de São Paulo é a maior consumidora de agrotóxico do Brasil, entre 2006 e 2010 sua taxa de aquisição de agrotóxico subiu de 6,98 kg/ha de 44,63 kg/ha, enquanto a área ocupada para lavoura não teve aumento, se manteve em 8 milhões de hectares.

Para amenizar os efeitos causados ao meio ambiente e a população pela utilização de agrotóxicos, se fez necessária a criação da Lei 7.802/89, de 11 de julho de 1989, artigo 3º, parágrafo 6º, artigo 16º e 17º, onde fica vedado o registro de agrotóxicos, pena de reclusão e pagamento de multa para o descumprimento das normas:

Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.

O Art. 3º Os agrotóxicos, seus componentes e afins, de acordo com definição do art. 2º desta Lei, só poderão ser produzidos, exportados, importados, comercializados e utilizados, se previamente registrados em órgão federal, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do meio ambiente e da agricultura.

- a) Para os quais o Brasil não disponha de métodos para desativação de seus componentes, de modo a impedir que os seus resíduos remanescentes provoquem riscos ao meio ambiente e à saúde pública;
- b) Para os quais não haja antídoto ou tratamento eficaz no Brasil;
- c) Que revelem características teratogênicas, carcinogênicas ou mutagênicas, de acordo com os resultados atualizados de experiências da comunidade científica;

- d) Que provoquem distúrbios hormonais, danos ao aparelho reprodutor, de acordo com procedimentos e experiências atualizadas na comunidade científica;
- e) Que se revelem mais perigosos para o homem do que os testes de laboratório, com animais, tenham podido demonstrar, segundo critérios técnicos e científicos atualizados;
- f) Cujas características causem danos ao meio ambiente.

Art. 16. O empregador, profissional responsável ou o prestador de serviço, que deixar de promover as medidas necessárias de proteção à saúde e ao meio ambiente, estará sujeito à pena de reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, além de multa de 100 (cem) a 1.000 (mil) MVR. Em caso de culpa, será punido com pena de reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, além de multa de 50 (cinquenta) a 500 (quinhentos) MVR.

Art. 17. Sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis, a infração de disposições desta Lei acarretará, isolada ou cumulativamente, nos termos previstos em regulamento, independente das medidas cautelares de estabelecimento e apreensão do produto ou alimentos contaminados, a aplicação das seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de até 1000 (mil) vezes o Maior Valor de Referência - MVR, aplicável em dobro em caso de reincidência;

III - condenação de produto;

IV - inutilização de produto;

V - suspensão de autorização, registro ou licença;

VI - cancelamento de autorização, registro ou licença;

VII - interdição temporária ou definitiva de estabelecimento;

VIII - destruição de vegetais, partes de vegetais e alimentos, com resíduos acima do permitido;

IX - destruição de vegetais, partes de vegetais e alimentos, nos quais tenha havido aplicação de agrotóxicos de uso não autorizado, a critério do órgão competente (Lei 7.802/89, de 11 de julho de 1989, artigo 3º, parágrafo 6º, artigo 16º e 17º).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir com este trabalho que a agricultura familiar é expressamente necessária para a movimentação da economia interna de nosso país, sobre isso não há dúvida, pois temos que levar em consideração não apenas os grandes produtores, mas também os pequenos, que estão ganhando mercado gradativamente. Seus trabalhos no campo, em propriedade familiar, além de gerar renda para família, agregam benefícios à região em que estão instalados, principalmente para o meio ambiente.

Tais produtores merecem uma maior atenção, são vistos por muita gente como pessoas humildes sem estudo, como já foi citado no decorrer do trabalho, mas o que estas pessoas não sabem é que o pequeno produtor rural é responsável pelo alimento presente na maioria das casas brasileiras. Projetos agregados a agricultura familiar proporcionam para o produtor que seus alimentos atendam a demanda em escolas, hospitais e penitenciárias.

A capacitação deve ser uma iniciativa tomada pelo próprio produtor. Vimos o exemplo da AGRIFAM, que é considerada a maior feira agropecuária do país, onde reúnem-se milhares de produtores buscando aperfeiçoamento para melhor produtividade. Para o produtor que busca auxílio para sua produção, ele pode procurar por informações na FETAESP, que é a realizadora da AGRIFAM, ou então a Casa da Agricultura de sua região.

Com a reforma agrária pudemos analisar também que a mesma seria um benefício para agricultura familiar, caso a propriedade cedida atendesse as normas da DAP, pois assim uma área que estava no desuso começaria a gerar renda para o produtor e empregos na região.

A sustentabilidade está totalmente ligada com a agricultura familiar, um exemplo desse elo é o biodiesel. A agricultura familiar é de extrema importância para a produção do biodiesel, um combustível que afeta em menor escala o meio ambiente. Empresas produtoras do bicomcombustível são obrigadas por lei a adquirir parte de sua matéria prima da agricultura familiar, é adicionada uma porcentagem do biodiesel ao diesel fóssil, atualmente essa quantidade é de 8%, mas pode chegar a 10% em

2019. Essa adição do óleo mineral ao fósfil proporciona quase que automaticamente uma redução nas importações do óleo diesel.

Deve existir uma capacitação por parte produtor em relação ao uso de agrotóxico, tendo em vista o grau de periculosidade que existe se manuseado de maneira errada, podendo prejudicar sua comercialização, sua produção, ou então a saúde de quem manuseia ou consome o alimento produzido nas condições inadequadas.

Por tanto, podemos concluir que a agricultura familiar só tende a evoluir no cenário interno, tendo em vista os vários benefícios agregados ao programa. A pesquisa nos mostrou a importância do produtor rural na economia nacional, economia regional, e para o fator ambiental, que é atualmente a preocupação de todos os países. Como citado anteriormente devemos pensar globalmente e agir localmente, nossas atitudes fazem toda a diferença.

## REFERÊNCIAS

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento. Disponível em: <Fonte:<http://www.bndes.gov.br/apoio/pronaf.html>> **ACESSADO EM 28/02/2016.**

BRASIL. LEI Nº 7.802, DE 11 DE JULHO DE 1989. Disponível em: <Fonte: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7802.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7802.htm)> **ACESSADO EM 01/03/2016.**

CANAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA) – Agricultura Familiar: Organização produtiva e diversidade sustentável. 2012. Disponível em: <Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=yPEOCACC-Rw>> **ACESSADO EM 05/03/2016.**

CANAL NEGOCIOS DA TERRA – 2014 foi eleito o ano Internacional da Agricultura Familiar. 2014. Disponível em: <Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=-MxqZGxyYUw>> **ACESSADO EM 05/03/2016.**

Canal Rural – Brasil Se Mantém Como 2º Maior Produtor de Biodiesel em 2015. Disponível em: <Fonte: <http://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/brasil-brasil-mantem-como-maior-produtor-biodiesel-2015-60740>> **ACESSADO EM 20/06/2016.**

CHAVES, Luis Gustavo - AGRICULTURA a origem. 2011. Disponível em: <Fonte:[https://www.youtube.com/watch?v=oWezdS9Gp\\_Q&list=PLuLSI27fjn7gzKfI9bVATEbJd2GYSyxuc](https://www.youtube.com/watch?v=oWezdS9Gp_Q&list=PLuLSI27fjn7gzKfI9bVATEbJd2GYSyxuc)> **ACESSADO EM 05/03/2016.**

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento - Agricultura Familiar. Disponível em: <Fonte: <http://www.conab.gov.br/conteudos.php?a=1125>> **ACESSADO EM 27/02/2016.**

FARO, André Lobo. A Consolidação da Agricultura Familiar. 2015. Administradores.com. Disponível em: <Fonte:<http://www.administradores.com.br/noticias/negocios/artigo-a-consolidacao-da-agricultura-familiar/103445/>> **ACESSADO EM 23/02/2016.**

MARTINS, Gabriela Freire. Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos em São Paulo, Ministério da Saúde. São Paulo. Disponível em: <Fonte:<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/julho/08/Relat--rio-S--o-Paulo.pdf>> **ACESSADO EM 01/03/2016.**

Ministério do Meio Ambiente - Segurança Química - Agrotóxicos. Disponível em: <Fonte: <http://www.mma.gov.br/seguranca-quimica/agrotoxicos>> **ACESSADO EM 01/03/2016.**

MUNHOZ, Dercio Garcia. **Economia Agrícola.** 1 ed. Rio de Janeiro: Editora VOZES LTDA., 1982.

Mundo Educação - A Revolução Verde. Disponível em: <Fonte: <http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/a-revolucao-verde.htm>> **ACESSADO EM 01/03/2016.**

NBR ENTREVISTA - Cerca de 70% dos alimentos consumidos no Brasil vêm da agricultura familiar - 2012. Disponível em: <Fonte: [https://www.youtube.com/watch?v=ics\\_GQ6\\_a-k](https://www.youtube.com/watch?v=ics_GQ6_a-k)> **ACESSADO EM 05/03/2016.**

TENÓRIO, Roberto. Agricultura - Do Subsídio à Política Agrícola. 2011. IPEA - Desafios do Desenvolvimento. Disponível em: <Fonte: [http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2599:catid=28&Itemid=23](http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2599:catid=28&Itemid=23)> **ACESSADO EM 24/02/2016.**

TV USP PIRACICABA – Agricultura Familiar 1 – O que é Agricultura? 2014. Disponível em: <Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=GM7vao6cFiY>> **ACESSADO EM 05/03/2016.**

UBRABIO – União Brasileira do biocombustível e do Bioquerosene – Dilma Sanciona Aumento da Mistura de Biodiesel ao Diesel Fossil. Disponível em: <Fonte: [http://www.ubrablo.com.br/1891/Noticias/DilmaSancionaAumentoDaMisturaDeBiodieselAoDieselFossil\\_257740/](http://www.ubrablo.com.br/1891/Noticias/DilmaSancionaAumentoDaMisturaDeBiodieselAoDieselFossil_257740/)> **ACESSADO EM 20/06/2016.**

UBRABIO – União Brasileira do biocombustível e do Bioquerosene – Nova Lei Incentiva produção de Biodiesel e Beneficia a Agricultura Familiar. Disponível em: <Fonte: [http://www.ubrablo.com.br/1891/Noticias/NovaLeiIncentivaProducaoDeBiodieselEBeneficiaAAgricultura\\_257975/](http://www.ubrablo.com.br/1891/Noticias/NovaLeiIncentivaProducaoDeBiodieselEBeneficiaAAgricultura_257975/)> **ACESSADO EM 20/06/2016.**

Wikipedia - Revolução Verde. Disponível em: <Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Revolu%C3%A7%C3%A3o\\_verde](https://pt.wikipedia.org/wiki/Revolu%C3%A7%C3%A3o_verde)> **ACESSADO EM 01/03/2016.**